

## DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES CULTURAIS ALUSIVAS AO 26º JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE EMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, em especial o disposto no seu art. 60, inciso V e,

**CONSIDERANDO** a comemoração das festividades julinas que fazem parte do patrimônio cultural da região nordeste, em especial do município de Emas - PB

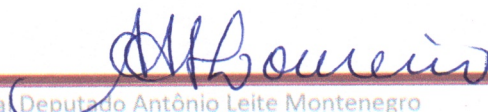
**CONSIDERANDO** a importância de se manter as tradições e a cultura local;

### DECRETA:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 19 de julho de 2024, em razão da comemoração das festividades julinas, especificamente as comemorações alusivas a 26ª edição do João Pedro do Município de Emas - PB, que ocorrerá entre os dias 19 e 20 de julho de 2024;

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados de natureza essencial, cuja finalidade seja estritamente de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB**

---

Publique-se no Jornal Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 17 de julho de 2024.

  
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO  
Prefeita